

LEI Nº 52/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024



Declara de utilidade pública municipal a Associação Independente de Pais da Equipe C.G.P. AIPA-CGP e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, Estado do Paraná, aprova, e eu, José Carlos da Silva Corona, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE PAIS DA EQUIPE C.G.P. AIPA-CGP, Associação Privada, sem fins lucrativos, atividade de organizações ligadas à cultura e a arte, número de inscrição no CNPJ 57.993.118/0001-85, sua sede administrativa e foro localizado na Av. Sete de Setembro, 1548, Centro, neste Município e Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (03/12/2024).

JOSÉ CARLOS DA SILVACORONA
Prefeito Municipal

[Download documento](#)